

PORTARIA Nº 389/2023/SEMA/MT

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº 8.515 de 30 de junho de 2006 e no Decreto nº 1.303, de 03 de março de 2022.

RESOLVE:

Art.1º Homologar a Avaliação Anual de Desempenho dos Profissionais do Meio Ambiente, referente ao interstício de março/2022 a março/2023.

ANALISTAS DE MEIO AMBIENTE

NOME	MATRÍCULA	NOTA
Lilian Fátima de Moura Apoitia	80528	98,38
Luiz Henrique Magalhães Noqueli	80443	95,11
Maria Bernardete de S. Aleknovic	80313	100,00
Nélio Carlos Pinheiro	70853	97,16
Schirlei Soares de Lara	80311	100,00
Fábio Rosa Lopes	200282	96,66
Santiago Bilhão Vicente	200285	98,16
Adriano Monteiro da Costa	98483	98,50
Alirio Malavazi	139355	98,00
Arlene Boa Morte Paula Ferreira de Almeida	229530	98,83
Evelin de Moura Valeiro	228670	100,00
Edilaine Regina de Mattos Theodoro	80417	91,77
Magda Mendes da Silva	50106	100,00
Odair Rafael Bruno	34791	99,77
Valdir Fidelis Santos	71265	93,55

ANALISTA DE MEIO AMBIENTE

NOME	MATRÍCULA	IN 15/2022/SEPLAG/MT (art. 4º §3º)
Cleber Figueiredo Lagreca	200289	Avaliação não Efetuada

Art.2º Fica revogada a Portaria nº 348, de 27 de abril de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 03 de maio de 2023.

Mauren Lazzaretti

Secretária de Estado de Meio Ambiente

SEMA/MT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: e62de579

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar